

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 277/2021–GABINETE/DPG, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Inexigibilidade de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **202210892002645** que vislumbra a contratação por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso II, do artigo 25 c/c artigo 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, do **FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA, inscrito no CNPJ sob nº 05.569.714/0001-39.**

CONSIDERANDO que será realizado o XVI Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça a ser realizado no período de 03 a 05 de agosto de 2022 na Defensoria Pública do Rio de Janeiro.

CONSIDERANDO que com a pandemia da Covid-19, o XVI Conbrascom foi adiado para 2022, e, durante este período (sem precedentes na história moderna) de dois anos, o Fórum realizou duas edições do Seminário on-line de Comunicação e Justiça para manter ativo o debate de ideias e auxiliar na qualificação dos profissionais.

CONSIDERANDO que serão três dias com palestras de especialistas em comunicação pública e apresentação de cases finalistas do XX Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça.

CONSIDERANDO que os trabalhos desenvolvidos pela Diretoria de Comunicação Social da Defensoria Pública de Goiás concorrerão ao prêmio Nacional com oito inscrições.

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado de Goiás conta com servidores da área de comunicação e necessita aprimorar os conhecimentos dos integrantes da assessoria por meio do contato com práticas exitosas, torna-se imprescindível a presença dos mesmos neste importante Fórum.

CONSIDERANDO que este é o único evento anual direcionado especificamente aos profissionais de comunicação do sistema de justiça, ou seja, direcionado a assessores de Comunicação do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensorias Públicas, Ordem dos Advogados e instituições afins.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25, elenca situações que caracterizam a inexigibilidade de licitação, sendo que a contratação de serviços técnicos é uma delas, torna-se inviável a instauração de procedimento licitatório para a contratação do objeto em tela.

CONSIDERANDO que haverá substituição do Contrato pela Nota de Empenho, com fulcro no artigo 62, *caput*, da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária 2022.801.03.92.1037.2128.03, Fonte 15000100.

**RESOLVE,**

Com fulcro no inciso II, do artigo 25, c/c artigo 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, considerar **INEXIGÍVEL** a Licitação para contratação do **FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA, inscrito no CNPJ sob nº 05.569.714/0001-39** para pagamento de 04 (quatro) taxas de inscrição para participação no XVI Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça a ser realizado no período de 03 a 05 de agosto de 2022 na Defensoria Pública do Rio de Janeiro, pelo qual pagar-se-á o valor total de **R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais).**

Item	Especificação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	O XVI Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça e o XX Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça para a filiada Tatiane Dias Pimentel. (associada)	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
02	O XVI Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça e o XX Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça para a filiada Lívia do Amaral Trindade. (associada)	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
03	O XVI Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça e o XX Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça para o não filiado Diego D'ascheri Ramirez Bazán. (não associado)	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
04	O XVI Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça e o XX Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça para a não filiada Micaele Rodrigues Bezerra. (não associado)	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Subtotal				R\$ 4.400,00
05	DESCONTO GRUPO MISTO 15% (000030656788)			- R\$660,00
Total				R\$ 3.740,00

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2022, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – DPE-GO, em GOIANIA - GO, aos 27 dias do mês de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE KELI MACHADO LOPES ROVAGNOL, Chefe**, em 27/06/2022, às 09:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR, Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 28/06/2022, às 15:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000031278840** e o código CRC **99CBBA5B**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – DPE-GO  
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA - CEP 74175-150 - GOIANIA - GO 0- S/C  
(62)3157-1120



Referência: Processo nº 202210892002645



SEI 000031278840